

Impostos e da contribuição social diferidos ativos é revisto a cada data do balanço e é reduzido até o limite em que não se torna mais provável que os lucros tributáveis disponíveis poderão permitir a utilização do crédito fiscal. Os montantes de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativos e passivos são compensados somente quando há um direito exequível legal de compensar os ativos fiscais circulantes contra os passivos fiscais circulantes e/ou quando o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativos e passivos se relacionam com o Imposto de Renda e a Contribuição Social incidentes pela mesma autoridade tributária sobre a entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis em que há intenção de liquidar os saldos em uma base líquida. Os detalhes estão detalhados na Nota Explicativa nº 15. Conforme disposta o artigo 15 da Medida Provisória nº 449/08 (atual art. 15 da Lei nº 11.941/09), o Grupo optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) para apuração de Imposto de Renda e Contribuição Social a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, de forma a garantir, na determinação dos valores efetivamente devidos dentro de tributos, a neutralidade quanto a eventuais efeitos tributários decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09. Em 11 de novembro de 2013 foi publicada a Medida Provisória nº 627/13, promovendo alterações relevantes que impactam na legislação tributária federal, dentre elas a extinção do RTT. Tais alterações entram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014, com possibilidade de adoção antecipada de alguns artigos, a partir de 01 de janeiro de 2014, desde que a empresa faça a declaração de Companhia foi pela adoção antecipada. Assim, diante dessa escolha, a Administração concluiu que não há impactos a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013. **Impacto sobre vendas:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: (i) quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis. Nessa hipótese, o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; (ii) quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e (iii) quando o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é considerado como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. **R. Resultado por ação:** O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuído aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados. **s. Segmento de negócios:** Um segmento operacional é definido como um componente da Companhia para o qual haja informação financeira individualizada disponível, que é avaliada de forma regular pelo principal gestor das operações da Companhia na tomada de decisão sobre a alocação de recursos para um segmento e na avaliação do seu desempenho. O Grupo atua no segmento alimentício com as seguintes linhas de produtos: biscoitos, massas, farinha e farelo, margarinas e gorduras vegetais, bolos e snacks. A produção e comercialização dos produtos alimentícios por parte do Grupo não contam com apuração ou mensuração de lucros ou prejuízos operacionais individualizados, que sejam regularmente revistos pelo principal gestor das operações, seja para tomada de decisão de investimentos, seja para avaliar seu desempenho em separado. Dessa forma, tendo em vista que todas as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados e que decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são feitas em bases consolidadas, a Companhia concluiu que tem somente um segmento passível de reporte. **t. Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor:** IFRS 9 Instrumentos Financeiros: **Classificação e Mensuração** - 1º de Janeiro de 2015. **Revisões da IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 Entidades de Investimento** - 1º de Janeiro de 2014. **Revisão da IAS 32 Compensação de Ativos e Passivos Financeiros** - 1º de Janeiro de 2014. **IFRIC 21 Tributos** - 1º de Janeiro de 2014. **IAS 39 Renovação de Derivativos e Continuação de Contabilidade de Hedge** - 1º de Janeiro de 2014.

6 PRONUNCIAMENTOS NOVOS OU REVISADOS APLICADOS PELA PRIMEIRA VEZ EM 2013

Adoção ao CPC 19 - Negócios em conjunto (IFRS 11): Em novembro de 2012, foi aprovado o Pronunciamento Técnico CPC 19 - Negócios em conjunto - IFRS 11, que substituiu o IAS 31, Interesses em Empreendimentos Conjuntos e a SIC-13, Entidades Controladas em Conjunto - Contribuições Não Monetárias por Empreendedores - o qual eliminou a opção de contabilização de entidades controladas em conjunto (ECC) com base na consolidação proporcional. As mudanças introduzidas por esse pronunciamento afetaram a forma como a Companhia classificava sua participação no empreendimento controlado em conjunto Tergran - Terminal de Grão de Fortaleza Ltda. A Tergran é uma empresa que presta serviço de descarga e de armazenagem de trigo no Porto de Fortaleza, com o objetivo prioritário de aumentar a produtividade e reduzir custos na descarga dos navios cargueiros de trigo para seus três sócios. A Companhia, com participação de 33,33% na Tergran, antes da transição ao CPC 19 (R2), classificava a Tergran como uma *joint venture*, e portanto era consolidada proporcionalmente à sua participação no capital. Após a adoção do CPC 19 (R2), a Companhia determinou que a sua participação na Tergran deveria ser classificada como *joint operation*, ou operação em conjunto e passou a reconhecer seus ativos, seus passivos, suas receitas e despesas em relação à sua participação na operação em conjunto somente nas demonstrações consolidadas, tendo em vista que a Tergran é organizada com personalidade jurídica própria, e, dessa forma, o investimento continua sendo reconhecido pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações individuais. Assim, essa mudança de classificação do investimento não promoveu alteração na prática contábil. Importante ressaltar que outras alterações se aplicam pela primeira vez em 2013, contudo, não afetam as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

7 CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

	2013	2012
Caixa e bancos	30.779	23.565
Aplicações financeiras em renda fixa	275.966	119.439
	306.745	143.004

8 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2013	2012
Circulante:		
- Não exterior	484.348	430.617
- Exterior	3.917	1.370
(-) Provisão para redução a valor recuperável total	(19.697)	(19.474)
	468.568	412.513

Composição dos saldos

	2013	2012
Circulante:		
- Não exterior	484.348	430.617
- Exterior	3.917	1.370
(-) Provisão para redução a valor recuperável total	(19.697)	(19.474)
	468.568	412.513

Composição

	2013	2012
- Menor que 30 dias	15.984	17.559
- 1 a 60 dias	49.339	44.470
- 61 a 120 dias	1.764	2.615
- 121 a 180 dias	1.481	2.119
- 181 a 360 dias	3.804	4.304
- Mais de 360 dias	15.984	17.559
- Provisão para redução a valor recuperável total	(19.697)	(19.474)
- Contas a receber	468.568	412.513

A provisão para redução do valor recuperável é constituída com base na avaliação global dos atrasos, ajustada pela análise individual dos principais clientes nessa situação, levando-se em consideração o conhecimento da Administração do mercado de atuação do Grupo, o histórico de recebimentos e as garantias envolvidas em cada hipótese. A movimentação da provisão para redução do valor recuperável está apresentada no quadro abaixo:

	2013	2012
Saldos em 31 de dezembro de 2011		15.779
Constituição de provisão		11.852
Reversões / Baixas		(8.157)
Saldos em 31 de dezembro de 2012		19.474
Constituição de provisão		18.818
Reversões / Baixas		(18.595)
Saldos em 31 de dezembro de 2013		19.697

9 ESTOQUES

	2013	2012
Descrição		
Produtos acabados	92.764	74.838
Produtos em elaboração	24.668	18.356
Matérias-primas	224.010	235.291
Materiais de embalagem e almoxarifado	78.675	77.077
Materiais auxiliares e de manutenção	21.645	10.544
Importações em andamento	20.134	25.611
Adiantamento a fornecedor	21.690	-
	483.586	441.717

10 IMPOSTOS A RECUPERAR

	2013	2012
ICMS (i)	122.745	133.401
Imposto de renda e contribuição social (ii)	29.770	26.702
PIS e COFINS (iii)	1.434	1.378
Imposto de renda na fonte (iv)	3.101	3,79
IRPJ - Crédito do PAT (v)	6.992	5.187
Outros	5.418	5.187
Total	169.460	167.047
Circulante	(80.666)	(84.182)
Não circulante	88.794	82.865

11 IMOBILIZADO

Movimentação do imobilizado - Custo

	Edificações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Instalações	Outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2011	502.052	929.224	45.688	54.157	130.682	307.100	1.968.903
Combinação de negócio (iii)	2.872	40.205	497	1.443	5.881	919	51.817
Diferença valor justo Pelágio (iii)	7.525	49.668	(169)	12	-	6.235	63.271
Moinho Santa Lúcia (iv)	9.465	9.783	1.06	646	514	9.002	29.516
Adições	522	3.640	1.020	717	254	106.288	112.441
Baixas	-	(1.811)	(175)	(512)	(138)	(1.754)	(4.390)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	529.912	1.129.116	49.634	57.313	149.309	306.274	2.221.558
Adições	21.883	26.043	3.021	653	10.952	226.294 ⁹	288.854
Baixas	-	(3.021)	(101)	(2.282)	(96)	(17.955)	(23.455)
Transferências	2.710	27.635	4.196	1.114	6.909	(42.564)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013	554.505	1.179.773	56.750	56.798	167.074	472.049	2.486.949

Nota: (i) refere-se substancialmente às máquinas em montagem (RS123.376), Importações em andamento (RS 20.367), Adiantamento a fornecedores (RS62.083) e Outros (RS 20.468); (ii) refere-se à aquisição do Moinho Santa Lúcia; (iii) diferença entre o valor contábil e valor justo do bens apurada no processo de aquisição da Pelágio; (iv) diferença entre o valor contábil e valor justo do bens apurada no processo de aquisição do Moinho Santa Lúcia.

Movimentação do imobilizado - Depreciação

	Edificações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Instalações	Outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2011	(125.468)	(505.887)	(25.038)	(41.610)	(56.792)	(32.791)	(787.586)
Combinação de negócio	(1.050)	(17.718)	(311)	(1.416)	(1.557)	(381)	(22.433)
Depreciação	(15.688)	(48.044)	(4.131)	(2.134)	(7.590)	(3.787)	(81.344)
Baixas	257	1.424	210	299	19	2.226	4.369
Transferências	(1.949)	(271)	(224)	79	1.953	412	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012	(143.898)	(570.496)	(29.494)	(44.908)	(63.967)	(34.321)	(887.084)
Depreciação	(17.238)	(59.518)	(4.062)	(3.051)	(8.868)	(3.793)	(96.530)
Baixas	12.604	154	2.156	10	20.093	19,468	15.407
Transferências	(7)	(132)	62	(37)	(12)	126	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013	(161.143)	(617.542)	(33.340)	(45.840)	(72.837)	(37.505)	(968.207)

Saldos líquidos

	2013	2012
Saldos em 31 de dezembro de 2012	386.014	558.620
Saldos em 31 de dezembro de 2013	393.362	562.231

As taxas de depreciação que expressam o tempo de vida útil dos bens do ativo imobilizado estão assim demonstradas:

	2013	2012
Taxas de depreciação (a.a.)		
Edificações	6,68%	7,42%
Máquinas e equipamentos	6,68%	7,71%
Instalações	3,29%	3,21%
Veículos	3,27%	3,36%
Benefícios	7,85%	10,38%
Móveis e utensílios	10,04%	9,70%
Equipamentos de computação	20,00%	19,46%
Pecas para reposição	14,25%	12,54%

12 INTANGÍVEL

	2013	2012
Marcas	250.184	249.904
(-) Amortização acumulada	(19.033)	(19.033)
	231.151	230.871
Software	33.576	20.999
(-) Amortização acumulada	(13.381)	(9.288)
	22.195	11.711
Ágio pago por rentabilidade futura	582.096	581.366
	835.442	823.306

O saldo de ágio pago sobre rentabilidade futura tem vida útil indefinida e está representado pelas seguintes transações: (i) ágio decorrente de acervo líquido de empresa Craiova Participações Ltda. incorporada à Adria Alimentos do Brasil Ltda. em 27 de agosto de 2002, no montante de R\$ 9.384; (ii) aquisição da Adria Alimentos do Brasil Ltda., no valor de R\$ 40.077; (iii) aquisição da Vitarella, no montante de R\$ 400.710; (iv) aquisição da Pilar, no montante de R\$ 27.941; aquisição da Pelágio e J. Brandão, no montante de R\$ 67.661; e (v) aquisição do Moinho Santa Lúcia, no montante de R\$42.363.

Teste de valor recuperável do ágio e marca

Em 31 de dezembro de 2013, o Grupo aplicou teste de recuperação do valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida (ágio e marca), baseado no seu valor em uso, com a utilização do modelo de fluxo de caixa descontado. Nesse processo de avaliação, o valor das empresas obtido nos testes de recuperação dos ativos intangíveis da Companhia não resultou na necessidade de reconhecimento de perdas, visto que o valor contábil dos ativos não excedeu seu valor estimado de uso na data da avaliação.

13 FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

13.1. Financiamentos e empréstimos com Instituições Financeiras

Moeda nacional	Indexador	Juros (a.a.)	Data de vencimento		2013	Juros (a.a.)	Data de vencimento		2012
			2013	2012			2013	2012	
BNDES-FINAME	TJLP	3,00%	15/01/2017	1.832	2,18%	15/06/2018	6.179		
BNDES-PSI	RS	4,54%	17/07/2023	141.345	5,53%	15/09/2022	102.856		
BNDES-PSI	URTLRP	6,21%	15/02/2021	1.064	6,10%	15/02/2021	1.333		
BNB-FNE		10,00%	19/07/2016	58.711	10,00%	16/09/2018	102.168		
MODERMAQ (P&S)	TJLP	0,94%	15/03/2013	122	0,94%	15/03/2013	102		
BNDES Automático	TJLP	2,49%	15/07/2014	68	2,49%	15/07/2014	362		
BNDES Automático	Tx.Variável	2,49%	15/07/2014	122	2,49%	15/07/2014	162		
Arrendamento mercantil financeiro		2,70%	03/12/2017	725			-		
				203.867			213.130		

Moeda estrangeira

Financiamentos de importação de insumos	USD	1,14%	29/08/2014	256.279	1,37%	03/12/2013	42.074
Financiamentos de máquinas e equipamentos	CHF	Libor* + 1,50%	30/10/2014	1.639	1,50%	30/10/2014	2.782
				257.918			44.856
				461.785			257.986
				(308.182)			(91.753)
				153.603			166.233

Circulante

	2013	2012
Ano de vencimento:		
2014	-	48.932
2015	47.206	45.495
2016	24.756	21.259
2017	39.414	16.242
2018 a 2023	67.227	34.305
Total	158.603	166.233

Os financiamentos e empréstimos (consolidado) estão garantidos por notas promissórias e alienação fiduciária dos bens financiados no valor de R\$ 461.785 (R\$ 257.986 em 31 de dezembro de 2012).

13.2. Financiamentos de impostos - PROVIN, PROADI e DESENVOLVE

	Data de vencimento	2013	2012
Moeda nacional			
Financiamentos de Tributos Estaduais (PROADI)	10/03/2015	29	40
Financiamentos de Tributos Estaduais (PROVIN)	31/10/2016	21.864	21.160
Financ. de Tributos Estaduais (DESENVOLVE)	20/12/2015	6.410	4.833
		28.303	26.033
		(16.342)	(11.491)
		11.961	14.542

Os financiamentos de tributos PROADI têm vencimento trimestral e são atualizados pelo TR. Já o PROVIN, o prazo de vencimento é por trimestre, enquanto o DESENVOLVE é anual. Esses dois últimos financiamentos são atualizados com base na TJLP. As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

	2013	2012
Ano de vencimento:		
2014	-	9.962
2015	11.859	1.771
2016	102	-
Total	11.961	11.733

Os financi